



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

PROJETO DE LEI Nº: 18/2018 - OL

APROVADO EM SESSÃO:

EMENTA

Altera a Lei Municipal nº 3.540/2010, que instituiu o Programa de Auxílio-Alimentação aos Servidores Ativos do Poder Legislativo do Município de Itaqui.

Art. 1º. A redação da Lei Municipal nº 3.540/2010, que instituiu o Programa de Auxílio-Alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo do Município de Itaqui passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.

.....

§ 8º. O valor do Auxílio-Alimentação será disponibilizado aos servidores no primeiro dia do mês subsequente ao trabalhado.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da lei ora alterada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN.
Presidente.

Publicação:

Período: / /2018 à / /2018

Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

JUSTIFICATIVA

Em razão da inexistência de previsão da data em que os valores do Auxílio estariam disponíveis aos servidores, a chamada "recarga" do cartão necessitava ser estabelecida na lei que instituiu o benefício, razão pela qual fez-se necessária a presente alteração da referida lei.

Vereador LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN.
Presidente.